

IDENTIDADE _____

FILIAÇÃO-PAI Victor Hugo Cardoso Rosa

MÃE Purcina Torres de Alencar Rosa

IDADE 4.9.1916 ESTADO CIVIL Casado

PROFISSÃO _____ POSTO OU GRAD. _____

FUNÇÃO _____

NACIONALIDADE Brasileira NATURAL DE PA

LÊ _____ ESCREVE _____ CERT. RESERVISTA _____

TÍTULO ELEITOR _____ LOCAL TRABALHO _____

ESTUDANTE _____ ESCOLA _____

_____ NÍVEL _____

RESIDÊNCIA _____

OUTROS DADOS Ex-Vereador MARABÁ/PA



NOME RAIMUNDO OLIVIO CARDOSO ROSA

HISTÓRICO

DO nº 112/13.06.64 - Suspensão de Direitos Políticos e Mandato Cassado.

CIC

Rio de Janeiro, GB, em 12 de junho 1964

OFÍCIO

Nº 23 GAB/CIRC/64

Do Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional

Ao Exmº Sr.

Gen Espino

ASSUNTO: Cassação de mandato e suspensão de direitos políticos.

ANEXO: 1 Apreciação Sintética
1 Extrato de Prontuário.

1. O Exmo. Sr. Ministro da Aeronáutica, em ofício / nº 002/GM/S - 35/B de 1º de junho de 1964, dirigiu a esta Secretaria uma representação indicando ao Exmo Sr. Presidente da República a aplicação das sanções previstas no Art. 10 do ATO INSTITUCIONAL, relativamente a de:

RAIMUNDO OLIVIO CARDOSO ROSA - Vereador em MARABÁ (PA).

2. Usando das prerrogativas que lhe foram outorgadas pelo Art. 9º do Decreto nº 53.897, que regulamentou a aplicação dos Arts. 7º e 10º do ATO INSTITUCIONAL, argumentou o Senhor Ministro da Aeronáutica que o referido cidadão "desempenhava" atividades no processo subversivo que se achava instalado no País e provocava agitação entre elementos da Força Aérea sediados na região".

3. Em face dessas considerações apresentadas pelo referido Ministro, o Exmo Sr. Presidente da República, determinou/ a esta Secretaria-Geral a organização do processo competente e a audiência dos Srs. Membros do CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL .

4. Em cumprimento ao referido despacho a Secretaria-Geral elaborou uma apreciação sintética a respeito do cidadão / em causa, acompanhada de um "extrato de prontuário", organizado pelo Serviço Federal de Informações e Contra-Inteligência, com / base nos dados que instruíram a representação do Sr. Ministro da Aeronáutica.

5. Os documentos citados no item anterior e que se / encontram em anexo, são agora submetidos ao elevado exame de V. Exª a fim de que seja apreciada a conveniência da aplicação das medidas de cassação do mandato legislativo e suspensão de direitos políticos que foram propostos.

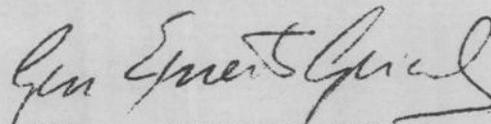
S E C R E T O

- 2 -

continuação do Of.23/Cab/Circ/64

6. Nessa conformidade, solicito a V. Ex^a que se pronuncie a respeito com a possível brevidade, mediante a adequada/anotação na própria fôlha que contém a "apreciação sintética" / feita pela Secretaria-Geral, do cidadão em causa.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex^a os protestos de meu aprêço e distinta consideração.



Gen. Bda. ERNESTO GEISEL
Secretário-Geral do CSN

S E C R E T OPRESIDÊNCIA DA REPÚBLICASERVIÇO FEDERAL DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÃOExtrato de Prontuário

de

RAIMUNDO OLIVIO CARDOSO ROSA

- Vereador em MARABÁ (PA).

[Handwritten signature]

- Entro a documentação apreendida no extinto Partido Comunista, pelo então Juiz da Comarca de MARABÁ, MANOEL PEDRO DE/ OLIVEIRA, foi encontrado um ofício do Comitê Municipal de MARABÁ/ (PCB) ao Comitê Estadual de BELEM (PCB), datado de 27 Dez 46 e do qual podemos extrair os seguintes trechos::

- "é com mais vivo entusiasmo voltado pela vitória de nosso invicto Partido Comunista Brasileiro"...;

- "nos dirigimos a todos os camaradas do CE enviando-lhes as nossas saudações comunistas";

- "tomamos especial interêsse pelo material de propaganda" (referiu-se a propaganda eleitoral);

- "dedicando as poucas horas de lazer ao serviço / do Partido";

- O ofício em aprêço é assinado por RAIMUNDO ROSA, WALTER SAMPAIO e BASTOS MORBACK. (SFICI).

- Em 21-4-64 a Delegacia de Polícia de MARABÁ, em ofício endereçado a Câmara de Vereadores dêsse município declara, / entre outras coisas: "Contudo devo salientar a V.Exª que o vereador RAIMUNDO OLIVEIRA CARDOSO ROSA, mantinha atividades "subversivas" dentro dêste município de MARABÁ, conforme documento em poder desta Delegacia". (SFICI).

• - Envolveu-se em recentes agitações políticas no / município de MARABÁ e nas quais envolveu oficiais e praças da Aeronáutica. (la. Z.Aérea).

S E C R E T O

- 2 -

S E C R E T ORAIMUNDO OLIVIO CARDOSO ROSA

- Em telegrama de 15-4-64 o Delegado de Polícia de MARABÁ (PA) solicitou ao Cmt Geral da PM do Estado do PARÁ / seu apoio e garantias para prender vários comunistas, entre / os quais o Vereador RAIMUNDO ROSA em vista do mesmo contar com a cobertura do Capitão KAIRUZ, Diretor do BELCAN, e do Sgt da Aeronáutica VAZ PINHO. (SFICI).

- Consta nos arquivos da Secretaria de Segurança / Pública do Estado do PARÁ, ficha de RAIMUNDO OLIVIO DE CARDOSO ROSA, como "Membro militante do PCB, Seção do PARÁ. Pertencia ao / Comitê Municipal de MARABÁ do qual era Secretário de Organização / e Finanças". (SFICI).

- Em ofício nº 002/GM2/S-35/B de 1º de junho de / 1964 o Chefe do Gabinete do Ministro da Aeronáutica encaminha, à Secretaria-Geral do CSN, documentação na qual é sugerida pelo Cmt da la. Z. Aérea a cassação do mandato do Vereador de MARABÁ - / RAIMUNDO OLIVIO CARDOSO ROSA, a fim de pôr cõbro às contínuas ati / vidades subversivas por êle desenvolvidas.

- Consta do ofício nº 18/A2 do Cmt da la.ZAe.(12-5 / 64) ser o referido Vereador, conhecido comunista e de ter envolvi / do, em questões políticas locais, o Cap Av KAIRUZ e ao Cmt do Dst de MARABÁ - Sargento ALBERTO VAZ PINHO, que depois de prendê- / lo por comunista, relaxaram sua prisão e deram-lhe cobertura para que / tomasse parte numa reunião da Câmara Municipal, votasse e fõsse vo / tado. (SFICI).

Rio de Janeiro, GB, 11 de junho de 1964

João B de Oliveira Figueiredo
JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
Ten Cel Chefe do SFICI

S E C R E T O